ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 435

CONCEDE LICENÇA DO EXERCÍCIO DA VEREANÇA AO VEREADOR LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 219, aprovado por unanimidade pelo Plenário, nesta data, **CONCEDE** licença do Exercício da Vereança ao Vereador **LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES**, eleito pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Brasileiro (PPB), na coligação PDS/PMDB, denominada UDB, a partir desta data, por prazo indeterminado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de junho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de junho de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner